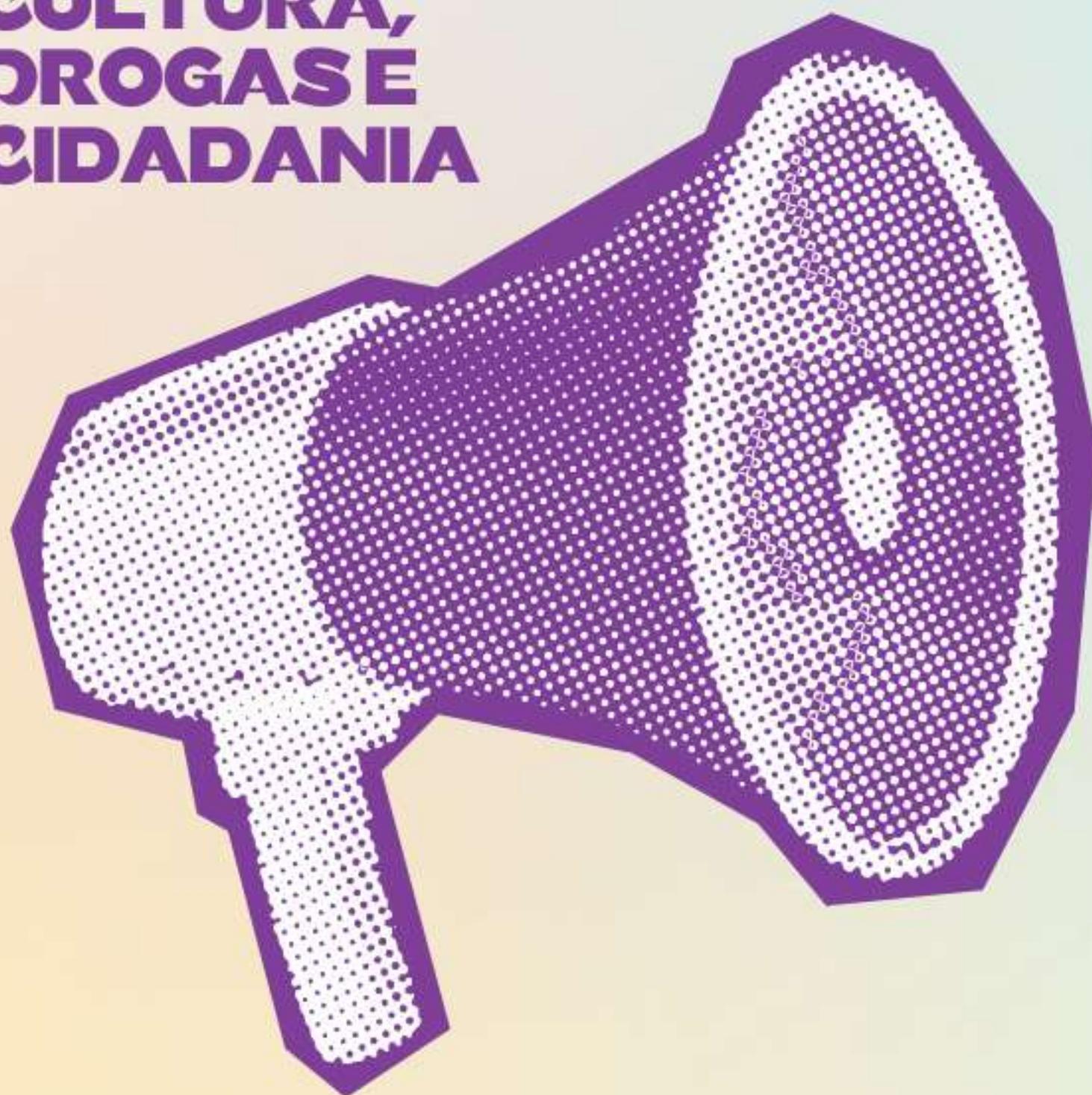




apresenta

CONHECER & CONQUISTAR

**CULTURA,
DROGAS E
CIDADANIA**



ORGANIZAÇÃO



NO AR PARA SOMAR¹

PARAÍBA 2023

¹ É um programa na Rádio Mangabeira 104,9 FM, transmitido toda quarta-feira entre 19h e 20h. No Ar Para Somar tem como foco debater temas como Cultura, Drogas e Cidadania, e tem como objetivo divulgar informações que permitam maior acesso ao conhecimento, enfrentando preconceitos e conquistando direitos. O programa foi idealizado e é apresentado por Tércio Teixeira, assistente social do Ministério Público da Paraíba - MPPB, presidente do Conselho Regional de Serviço Social da Paraíba – CRESS/PB entre 2011 e 2016, mestre em serviço social pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, associado paciente da Liga Canábica e sócio colaborador da Associação Psicodélica do Brasil – APB.

O PROJETO

Conhecer e Conquistar: Cultura, Drogas e Cidadania foi o título escolhido para o projeto que aqui apresentamos. Projeto este, previsto para ser executado entre maio de 2023 e abril de 2024, estando dividido em três ações: Concurso de Poesia; Concurso Fotográfico; e Seminário Formativo.

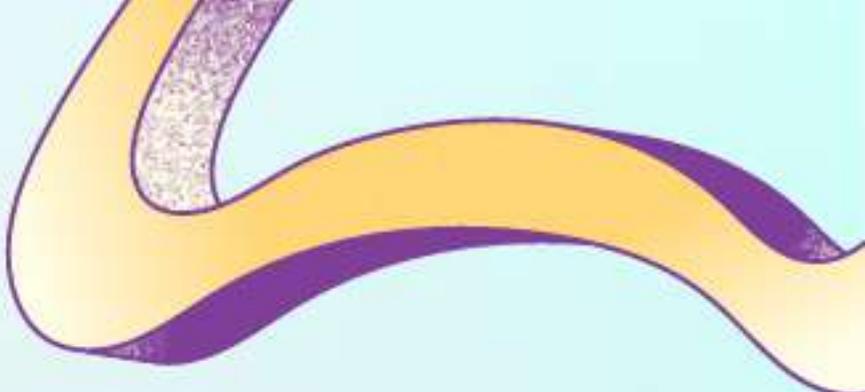
O debate sobre drogas tem estado no centro da atual conjuntura. Estamos tratando de um tema com impactos em estruturas sociais as mais diversas, como religião, raça, gênero, saúde, meio ambiente, empregabilidade, população em situação de rua, fome, entre muitos outros. Atualmente, existem centenas de associações locais, estaduais e nacionais, que debatem, desenvolvem ações e elaboram propostas que contribuem para o fortalecimento das políticas públicas e do direito a vida. São associações de pessoas que, entre diversos aspectos, estão juntas para: pesquisar sobre os diferentes impactos das drogas na sociedade; defender o uso terapêutico e social; compartilhar sobre suas dependências e buscar tratamento; defender os direitos humanos; enfrentar o racismo.



A diversidade e transversalidade envolvidas no debate científico sobre as drogas precisam ser acessíveis para sociedade de modo geral, daí a necessidade de eventos que envolvam a comunidade acadêmica, mas também pessoas e organizações que fazem parte da jornada cotidiana para enfrentar as nefastas consequências do proibicionismo e da “guerra às drogas”, que na verdade é uma guerra contra as comunidades periféricas e população negra e que favorece apenas a grande indústria farmacêutica. Conectar esses diferentes aspectos com expressões culturais como poesia e fotografia amplia o potencial de alcance da informação e da construção de uma nova política de drogas pautada nos direitos humanos.

Não poderia ter unidade da federação mais apropriada para realização de um projeto como o nosso, uma vez que, aqui na Paraíba temos, entre outras, duas associações reconhecidas nacionalmente de pessoas que fazem uso terapêutico da maconha, a Associação Brasileira de Apoio Cannabis Esperança (ABRACE) e a Liga Canábica e pesquisa pioneira com psilocibina que vem sendo desenvolvida pelo Laboratório de Avaliação e Desenvolvimento de Biomateriais do Nordeste (Certbio) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).





É nessa perspectiva transformadora que estruturamos o presente projeto a ser desenvolvido em três ações a serem executadas entre maio de 2023 e abril de 2024: iniciando com um Concurso de Poesia, seguindo com Concurso de Fotografia e concluindo com o I Seminário Conhecer e Conquistar: Cultura, Drogas e Cidadania.

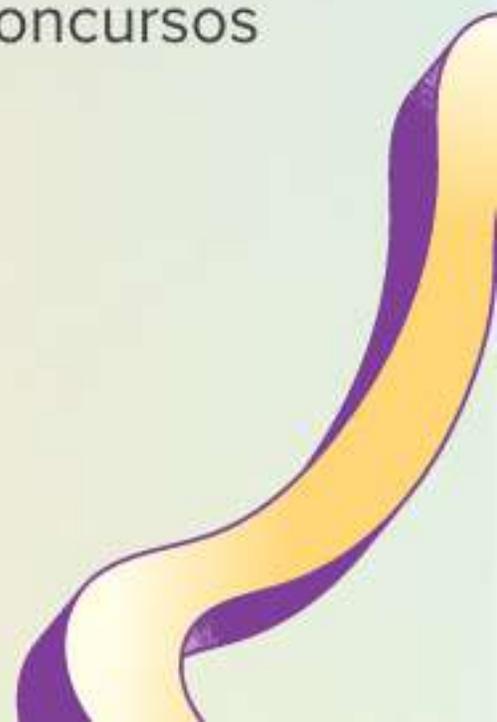
As poesias inscritas para o I Concurso de Poesia Conhecer e Conquistar precisam estar relacionadas ao tema “Drogas e Cidadania”, estando o lançamento do regulamento (anexo) previsto para maio de 2023, iniciando as inscrições em junho e seguindo até julho de 2023. Em 14 e 24 de setembro de 2023, serão realizados dois saraus poéticos na Vila do Porto, em cada um deles serão selecionadas duas poesias por votação popular para compor o livro do concurso com as demais poesias selecionadas por comissão julgadora. As poesias classificadas para publicação serão divulgadas em sarau a ser realizado em 26 de outubro de 2023, também na Vila do Porto, e o livro lançado durante o I Seminário Conhecer e Conquistar: Cultura, Drogas e Cidadania.





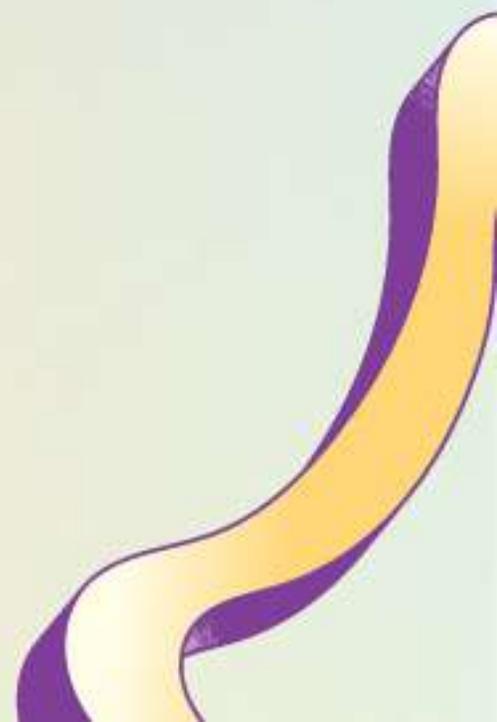
Ao tempo que teremos iniciado os primeiros passos para o Concurso de Poesia, lançaremos o regulamento (anexo) para o I Concurso de Fotografia Conhecer e Conquistar. A previsão de lançamento para o regulamento é julho de 2023, sendo as inscrições previstas para julho e agosto de 2023 e exposição com todas as fotografias inscritas em dezembro de 2023 no Ateliê Multicultural Elioenai Gomes, onde será premiada uma fotografia por votação popular, sendo no mês seguinte divulgadas as fotografias premiadas escolhidas por comissão julgadora que serão expostas no I Seminário Conhecer e Conquistar: Cultura, Drogas e Cidadania.

A culminância do projeto será em abril de 2024 com a realização em dois dias, do I Seminário Conhecer e Conquistar: Cultura, Drogas e Cidadania, com inscrições e divulgação da programação previstas para o segundo semestre de 2023, além do lançamento do livro de poesias e exposição das fotografias dos concursos realizados em 2023.





O seminário será realizado na capital da Paraíba, em local a ser definido, mas que tenha capacidade para no mínimo 150 pessoas. As mesas de debates serão compostas por pessoas que façam parte de organizações populares, universidades e grupos de pesquisa, sendo garantidas representações locais, regionais e nacionais, assim como, diversidade de gênero e raça.





OBJETIVO GERAL

Ampliar o acesso da população sobre diferentes aspectos relacionados às drogas, fortalecendo indivíduos e organizações da sociedade civil no enfrentamento aos preconceitos e na conquista de direitos.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Incorporar na organização do projeto parcerias que pautem sua atuação cotidiana no campo dos Direitos Humanos;
- Buscar patrocínios e apoios que garantam construir as diferentes ações do projeto com qualidade e permitindo maior e mais diversa participação das pessoas interessadas na temática;
- Disponibilizar conhecimento científico de forma acessível para pessoas em diferentes etapas de formação e com acúmulo de conhecimento os mais distintos;
- Envolver diferentes expressões culturais em todas as ações do projeto, diversificando a linguagem e ampliando o perfil das pessoas participantes;
- Aproximar pessoas sem envolvimento em instâncias coletivas de organizações da sociedade civil com a comunidade científica;
- Construir espaços para divulgação de poesias e fotografias, disponibilizando para população acesso a quem está se lançando no mundo artístico e a quem já vem atuando nessa área.

IDENTIFICAÇÃO

O projeto Conhecer e Conquistar: Cultura, Drogas e Cidadania está sendo organizado pelo programa de rádio No Ar Para Somar, transmitido pela Rádio Mangabeira 104,9 FM², toda quarta-feira entre 19h e 20h. No Ar Para Somar tem como foco debater temas ligados como Cultura, Drogas e Cidadania, e tem como objetivo divulgar informações que permitam maior acesso ao conhecimento, enfrentando preconceitos e conquistando direitos. O programa foi idealizado e é apresentado por Tércio Teixeira, Assistente Social do Ministério Público da Paraíba - MPPB, presidente do Conselho Regional de Serviço Social da Paraíba – CRESS/PB entre 2011 e 2016, mestre em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, associado paciente da Liga Canábica e sócio colaborador da Associação Psicodélica do Brasil – APB.

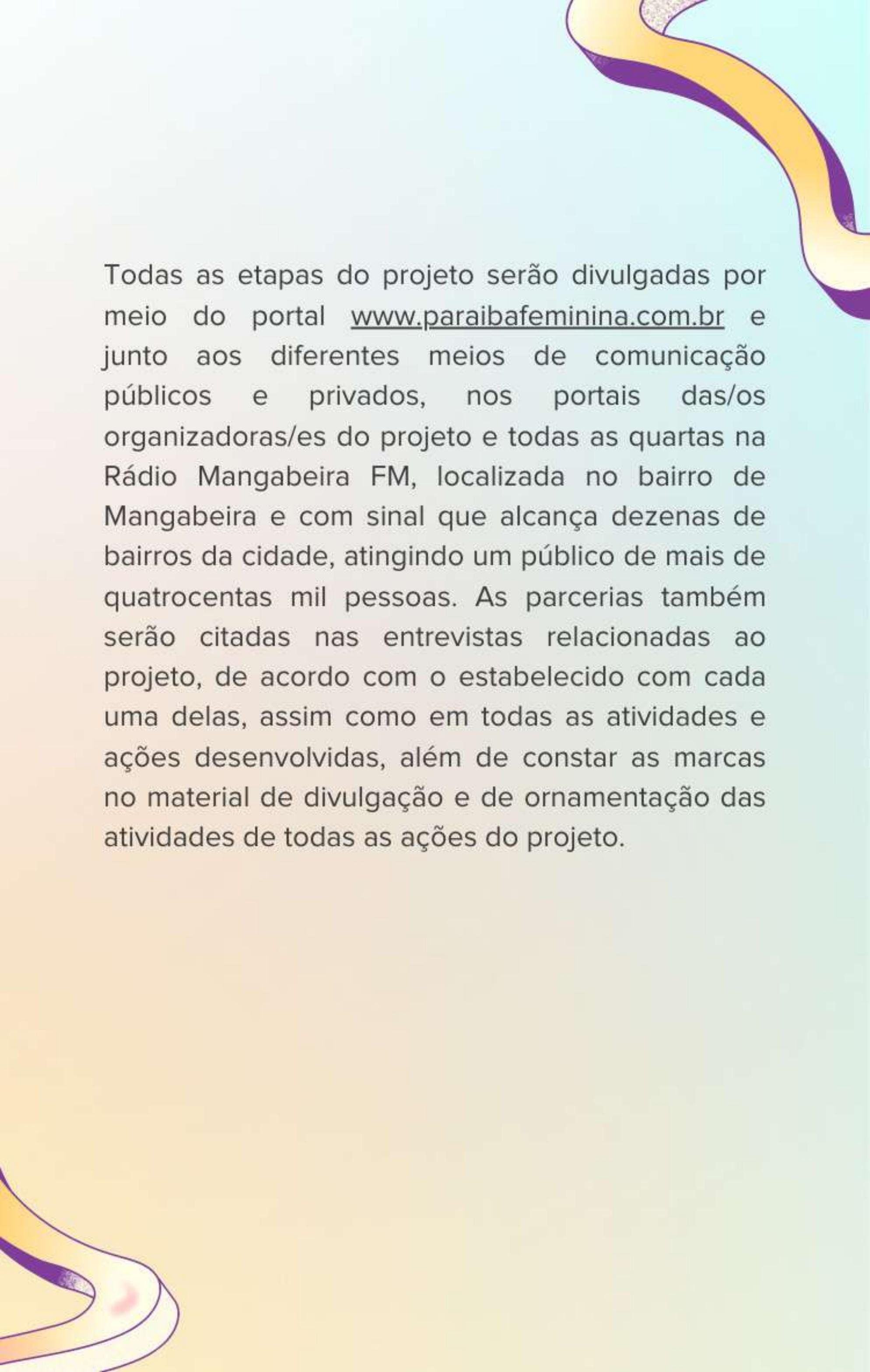
² <https://radiomangabeirafm.com.br>, (83) 3213-1336, contato@radiomangabeirafm.com.br, Rua Ivete de Oliveira Cardoso N 138 Mangabeira, João Pessoa-PB.



As parcerias estabelecidas para organização, patrocínio e apoios podem ser por ações do projeto ou em sua íntegra. Elas poderão ser estabelecidas com organizações da sociedade civil, empresas que atuam em algum dos aspectos relacionados com as ações a serem desenvolvidas no projeto, órgãos governamentais e pessoas e/ou estabelecimentos comerciais com potencial para organizar alguma das atividades ou ações do projeto.

As contribuições das parcerias podem ser realizadas em aporte financeiro; serviços, seja gráfico, hospedagem, som, espaço para realização de evento, transporte aéreo, entre outros; doação de premiação para os concursos, de produtos para serem comercializados nos eventos; entre outras possibilidades de parcerias. As doações em dinheiro serão registradas como patrocínio.





Todas as etapas do projeto serão divulgadas por meio do portal www.paraibafeminina.com.br e junto aos diferentes meios de comunicação públicos e privados, nos portais das/os organizadoras/es do projeto e todas as quartas na Rádio Mangabeira FM, localizada no bairro de Mangabeira e com sinal que alcança dezenas de bairros da cidade, atingindo um público de mais de quatrocentas mil pessoas. As parcerias também serão citadas nas entrevistas relacionadas ao projeto, de acordo com o estabelecido com cada uma delas, assim como em todas as atividades e ações desenvolvidas, além de constar as marcas no material de divulgação e de ornamentação das atividades de todas as ações do projeto.

PÚBLICO PREVISTO

A expectativa de público para o projeto Conhecer e Conquistar: Cultura, Drogas e Cidadania é que seja o mais diverso possível, especialmente se considerarmos as diferentes temáticas e expressões culturais envolvidas. Passarão pelas diferentes etapas do projeto pessoas que fazem uso terapêutico de maconha e psicodélicos e outras que fazem o uso social; ativistas dos direitos humanos com foco na pauta antiproibicionista, antirracista, antimachista; profissionais de saúde, pesquisadoras e pesquisadores, aplicadores e aplicadoras do direito; profissionais da comunicação; família de pessoas dependentes; quem gosta de poesia e quem gosta de fotografia; e muitos outros perfis de pessoas que querem conhecer mais sobre o tema



Poderão realizar inscrição e participar do I Seminário Conhecer e Conquistar: Cultura, Drogas e Cidadania, assim como dos saraus poéticos e da exposição fotográfica, qualquer pessoa que tenha interesse. Já para participar do concurso de poesia ou do concurso de fotografia é necessário ter idade superior a 18 anos.

Em termos quantitativos, a estimativa é que serão recebidas inscrições de aproximadamente 100 (cem) poesias e 100 (cem) fotografias para cada respectivo concurso e 150 vagas para o seminário, podendo ser ampliada a depender da procura. A quantidade de participantes nos três saraus e na exposição fotográfica dependerá das parcerias estabelecidas para realização de cada evento. O limite que buscamos para cada atividade é de uma capacidade mínima para 100 (cem) pessoas. Totalizando um público previsto de 800 (oitocentas) pessoas participando diretamente das ações do projeto, além das pessoas que serão atingidas de forma indireta pela divulgação nos diferentes meios de comunicação e pelas pessoas e organizações participantes.



REGULAMENTO

CONCURSO DE POESIA



NO AR

para

SOMMA

APRESENTAÇÃO

O I Concurso de Poesia Conhecer e Conquistar abre as ações do projeto **Conhecer e Conquistar: Cultura, Drogas e Cidadania**, que será composto também por Concurso de Fotografia e Seminário com o mesmo nome do projeto. A proposta do Concurso de Poesia é dar visibilidade para poetisas e poetas iniciantes ou experientes. A única exigência é que a poesia esteja relacionada ao tema central do projeto: o debate sobre as drogas. A partir daí, cada pessoa pode ficar livre para usar a imaginação, conectando o tema central com as centenas de variações possíveis, afinal de contas as drogas fazem parte da vida de todas as pessoas do planeta, está no açúcar do nosso suco, no cafezinho da tarde, em cerimônias religiosas com álcool, ayahuasca, entre outras drogas.

Vale lembrar que as possibilidades para sua poesia vencedora vão muito além, estão nas relações sociais (saúde, família, segurança pública, racismo, machismo), nos laboratórios (indústria farmacêutica, hospitais, cozinhas), na terra (agroecologia, agronegócio, floresta), no lazer (bar, praia, aniversário).

Você já entendeu, então não importa se você vai aguçar sua criatividade bebendo uma cerveja, comendo um cogu, tomando um chá, ou “de cara”, o importante agora é ler esse regulamento até o final, escrever ou usar aquele poema guardado e não publicado em livro impresso, seguir as normas estabelecidas e garantir sua participação e contribuição social.

As inscrições serão iniciadas em 01 de junho e seguem até 31 de julho de 2023. Todas as poesias classificadas participarão de sarau poético que selecionará por votação popular quatro poemas que vão compor o livro do concurso com os demais poemas selecionados por comissão julgadora. Os poemas selecionados para publicação serão divulgados em sarau a ser realizado em outubro de 2023 e o livro lançado durante o I Seminário Conhecer e Conquistar: Cultura, Drogas e Cidadania.

1. DO OBJETO

1.1 Cada pessoa deve submeter sua inscrição obedecendo as regras aqui estabelecidas. Serão aceitas poesias sobre as drogas, conforme detalhado na apresentação do presente regulamento.

1.2 Cada pessoa poderá realizar até 03 inscrições (enviar até 03 poemas), podendo todos os poemas serem selecionados pela comissão julgadora, mas apenas um poderá estar entre os premiados.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O encerramento das inscrições se dará às 23h59 (do horário oficial do Brasil, Brasília GMT -3), do dia 31 de julho de 2023.

2.2 A receita gerada com as inscrições será destinada a cobrir as despesas com a organização da premiação, dos saraus poéticos, da divulgação do concurso e seu resultado, além de despesas administrativas e operacionais.

2.3 As inscrições serão feitas única e exclusivamente pela internet. A inscrição implica na aceitação dos termos deste regulamento.

2.4 Após enviadas as inscrições não será possível substituir as poesias enviadas.

2.5 A Poesia deverá ser digitada em Word (doc ou docx) fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas normal ou 1,5, margens de 2,5cm, Não há necessidade da utilização de pseudônimo.

3. DA SELEÇÃO

3.1 As poesias inscritas no I Concurso de Poesia Conhecer e Conquistar serão avaliadas de acordo com a disponibilidade das pessoas especialistas que comporão a comissão julgadora¹, mas sempre atendendo aos prazos estabelecidos no presente regulamento.

3.2 Serão desclassificadas as poesias que atentarem contra os princípios dos Direitos Humanos;

3.3 Em agosto de 2023, será divulgada a quantidade de poesias inscritas, se alguma foi desclassificada por contrariar as indicações no item 3.2. Todas as poesias classificadas participarão de um dos dois saraus poéticos que escolherão quatro poesias, duas em cada sarau, por votação popular para compor o livro com as demais poesias selecionadas por comissão julgadora;

3.4 Os saraus com votação popular acontecerão em setembro de 2023. As poesias classificadas serão divididas por sorteio em duas partes iguais, em caso de número par; caso o número de poesias inscritas seja ímpar, o segundo sarau contará com um poema a mais;

¹ A comissão julgadora será composta por representante da Maré Produções Artísticas e Culturais; Valeska Asfora, assistente social, mestre em políticas sociais, produtora cultural (Moenda Arte e Cultura), escritora, participa do Movimento Nacional Feminista e Literário Mulher das Letras e é membro do Clube do Conto da Paraíba; e Isaías de Oliveira Ehrich Professor, escritor, doutor em letras (área de Literatura), membro da Academia Paraibana de Letras Maçônicas, secretário do núcleo de Sousa da União Brasileira de Escritores-UBE.

3.5 Participarão da votação popular apenas as poesias as quais forem recitadas no sarau de forma presencial pela autora ou autor;

3.6 Em outubro de 2023, serão divulgadas as 20 poesias que comporão o livro do I Concurso de Poesia Conhecer e Conquistar. No mesmo mês, será realizado sarau poético com as poesias selecionadas para compor o livro. Neste evento, serão divulgados as 5 poesias premiadas. O livro será lançado em abril de 2024 no Seminário Conhecer e Conquistar: Cultura, Drogas e Cidadania.

3.7 O calendário poderá sofrer alteração no período das inscrições apenas se o número de poesias inscritas no prazo inicial for inferior a 50 (cinquenta), não alterando o calendário dos saraus ou do resultado, que seguirá independente da quantidade de poesias inscritas em um possível novo prazo de inscrição.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 - Primeira colocada prêmio: R\$800,00 + 20 exemplares do livro com os poemas do concurso.

4.2 - Segunda colocada prêmio: R\$700,00 + 15 exemplares do livro com os poemas do concurso.

4.3 - Terceira colocada prêmio: R\$500,00 + 10 exemplares do livro com os poemas do concurso.

4.5 - Da 4ª (quarta) até a 20ª (décima) colocada: prêmio – 5 exemplares do livro com os poemas do concurso.

4.6 O Resultado Final será publicado no site www.paraibafeminina.com.br e depois nos espaços das entidades organizadoras e divulgado para mídia de forma geral..

5. DOS DIREITOS AUTORAIS E DA POESIA

5.1 As pessoas inscritas I Concurso de Poesia Conhecer e Conquistar autorizam a organização do concurso a utilizar as poesias inscritas, sem custo e nos meios que entender pertinente, em todas as atividades e material de divulgação ou produção do projeto Conhecer e Conquistar: Cultura, Drogas e Cidadania, assim como, em outras edições do Concurso de Poesia Conhecer e Conquistar, do Concurso de Fotografia Conhecer e Conquistar e por organizações patrocinadoras do projeto Conhecer e Conquistar: Cultura, Drogas e Cidadania,

5.2 Ficam as autoras e os autores cientes da utilização acima prevista no momento da inscrição.

5.3 A utilização das poesias premiadas pela organização e por patrocinadora do projeto Conhecer e Conquistar: Cultura, Drogas e Cidadania, não implica de nenhuma maneira em perda dos direitos autorais ou morais sobre as mesmas, podendo ser utilizadas pelas autoras e autores como bem entenderem.

5.4 A inscrição no I Concurso de Poesia Conhecer e Conquistar é declaração de plena autoria das obras, declaração da inexistência de plágio de obras e de que tem autorização de terceiros que tenham direitos conexos sobre a produção artística, sendo responsável por eventuais reivindicações de outras partes quanto ao uso não autorizado.

5.5 Fica estabelecido que os direitos de uso de poesia de terceiros ou do conteúdo enviado são de inteira responsabilidade da pessoa inscrita no I Concurso de Poesia Conhecer e Conquistar.

5.6 As respectivas autorias serão registradas sempre que a organização do concurso ou organização patrocinadora do concurso veicular alguma das obras inscritas.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As dúvidas podem ser encaminhadas a qualquer momento para o e-mail: noarparasomar@gmail.com.

6.2 A inscrição no concurso é concordância com o conteúdo do presente regulamento.

6.3 As decisões da comissão julgadora são soberanas e irrecorríveis.

6.4 Para participar do I Concurso de Poesia Conhecer e Conquistar é preciso pagar taxa de colaboração não reembolsável de R\$ 25,00 por poesia inscrita.

6.5. Após a realização da(s) inscrição(ões) no Concurso de Poesia Conhecer e Conquistar, a(s) poesia(s) deve(m) ser enviada(s) dentro do prazo das inscrições para o e-mail noarparasomar@gmail.com - sob pena de desclassificação em caso do não envio da(s) poesia(s) ou caso seja(m) enviada(s) fora do prazo.

ATENÇÃO: Ao clicar no botão de inscrição, realizar o pagamento e enviar sua(s) inscrição(ões). A pessoa participante confirma ter ciência do regulamento e estar de acordo com todas as condições nele previstas.

FAÇA SUA INSCRIÇÃO
CLICANDO NA IMAGEM

incrições
abertas

CONHECER
CONQUISTAR

CONCURSO
DE POESIA

Ok

REGULAMENTO

CONCURSO DE FOTOGRAFIA



NO AR
para
SONAR

APRESENTAÇÃO

O I Concurso de Fotografia Conhecer e Conquistar é a segunda ação do projeto **Conhecer e Conquistar: Cultura, Drogas e Cidadania**, foi antecedido de concurso de poesia que ainda está com as inscrições abertas e terá sua exposição final em seminário com o mesmo nome do projeto. Nosso Concurso de Fotografia é voltado para divulgação de trabalho de fotógrafas e fotógrafos iniciantes ou experientes.

A proposta do I Concurso de Fotografia Conhecer e Conquistar é dar visibilidade às mais variadas formas de expressões fotográficas, sendo a única exigência que a fotografia esteja relacionada ao tema central do projeto: o debate sobre as drogas. A partir daí, cada pessoa pode ficar livre para usar a imaginação conectando o tema central com as centenas de variações possíveis, afinal de contas as drogas fazem parte da vida de todas as pessoas do planeta, está no açúcar do nosso suco, no cafezinho da tarde, em cerimônias religiosas com álcool, ayahuasca, entre outras drogas.

Vale lembrar que as possibilidades da sua fotografia vencedora vão muito além, estão nas relações sociais (saúde, família, segurança pública, racismo, machismo), nos laboratórios (indústria farmacêutica, hospitais, cozinhas), na terra (agroecologia, agronegócio, floresta), no lazer (bar, praia, festas).

Você já entendeu, então não importa se você vai aguçar sua criatividade bebendo uma cerveja, comendo um cogu, tomando um chá ou “de cara”, o importante é tirar aquela foto massa, ler esse regulamento até o final, seguir as normas estabelecidas e garantir sua participação e contribuição social.

As inscrições serão iniciadas em 01 de agosto e seguem até 30 de setembro de 2023, nessa primeira edição. Todas as fotografias classificadas participarão da primeira exposição, que será realizada em dezembro, no Ateliê Multicultural Elioenai Gomes. Nela será premiada uma fotografia por votação popular, já garantindo vaga na exposição das vencedoras com as demais fotos escolhidas por Comissão Julgadora formada pela Maré Produtora.

1. DO OBJETO

1.1 A pessoa inscrita deve submeter sua inscrição obedecendo as regras aqui estabelecidas. Serão aceitos trabalhos fotográficos sobre as drogas, conforme detalhado na apresentação do presente regulamento.

1.2 Cada pessoa poderá realizar até 03 inscrições (enviar até 03 fotografias), podendo todas participar da primeira exposição e apenas uma delas constar entre as fotografias premiadas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O encerramento das inscrições se dará às 23h59 (do horário oficial do Brasil, Brasília GMT -3), do dia 30 de setembro de 2023.

2.2 A receita gerada com as inscrições será destinada a cobrir as despesas com a organização da premiação, a montagem das exposições, além da divulgação do concurso e seu resultado, além de despesas administrativas e operacionais.

2.3 As inscrições serão feitas única e exclusivamente pela internet. A inscrição implica na aceitação dos termos deste regulamento.

2.4 As pessoas inscritas são as únicas responsáveis pela qualidade visual e de conteúdo dos arquivos, assim como pelas informações enviadas e devem estar cientes de que disso dependerá a avaliação da comissão julgadora.

2.5 Após enviadas as inscrições não será possível substituir as imagens enviadas.

2.6 As imagens devem ser enviadas em formato JPG / JPEG / PNG, em resolução 300 DPI.

2.7 A pessoa participante deverá fornecer descrição da obra fotográfica, como o local onde foi elaborada, ano, título e histórico. As informações devem ser enviadas em até dois mil caracteres já contando os espaços.

3. DA SELEÇÃO

3.1 As fotografias inscritas no I Concurso de Fotografia Conhecer e Conquistar serão avaliadas de acordo com a disponibilidade das pessoas especialistas que comporão a comissão julgadora¹, mas sempre atendendo aos prazos estabelecidos no presente regulamento.

3.2 Serão desclassificadas as fotografias que atentarem contra os princípios dos Direitos Humanos;

3.3 Em novembro de 2023 será divulgada a quantidade de fotografias inscritas e se alguma foi desclassificada devido às indicações no item 3.2. Todas as fotografias classificadas participarão da primeira exposição do I Concurso de Fotografia Conhecer e Conquistar;

¹ A comissão julgadora será composta por representante da Maré Produções Artísticas e Culturais; Valeska Asfora, assistente social, mestre em políticas sociais, produtora cultural (Moenda Arte e Cultura), escritora, participa do Movimento Nacional Feminista e Literário Mulher das Letras e é membro do Clube do Conto da Paraíba; e Isaías de Oliveira Ehrich Professor, escritor, doutor em letras (área de Literatura), membro da Academia Paraibana de Letras Maçônicas, secretário do núcleo de soursa da União Brasileira de Escritores-UBE.

3.4 Em janeiro serão divulgadas por ordem de classificação as 10 fotografias premiadas e mais 15 para participação da exposição no Seminário I Concurso de Fotografia Conhecer e Conquistar: Cultura, Drogas e Cidadania.

3.5 O calendário poderá sofrer alteração no período das inscrições apenas se o número de fotografias inscritas no prazo inicial for inferior a 50 (cinquenta), não alterando o calendário das exposições ou do resultado, que seguirá independente da quantidade de fotografias inscritas em um possível novo prazo de inscrição.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 Fotografia escolhida por votação popular na primeira exposição do concurso: R\$1.000,00 (mil reais) e participação em exposição a ser realizada no seminário Conhecer e Conquistar: Cultura, Drogas e Cidadania.

4.2 - Primeira colocada por comissão julgadora prêmio: R\$1.000,00 (mil reais), livro de poesia do I Concurso de Poesia Conhecer e Conquistar e participação em exposição a ser realizada no seminário Conhecer e Conquistar: Cultura, Drogas e Cidadania.

4.3 - Segunda colocada por comissão julgadora prêmio: R\$800,00 (oitocentos reais), livro de poesia do I Concurso de Poesia Conhecer e Conquistar e participação em exposição a ser realizada no seminário Conhecer e Conquistar: Cultura, Drogas e Cidadania.

4.4 - Terceira colocada por comissão julgadora prêmio: R\$500,00 (quinhentos reais), livro de poesia do I Concurso de Poesia Conhecer e Conquistar e participação em exposição a ser realizada no seminário Conhecer e Conquistar: Cultura, Drogas e Cidadania.

4.5 O Resultado Final será publicado no site www.paraibafeminina.com.br e depois nos espaços das entidades organizadoras e divulgado para mídia de forma geral.

5. DOS DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

5.1 As pessoas inscritas no I Concurso de Fotografia Conhecer e Conquistar autorizam a organização do concurso a utilizar as imagens das obras inscritas, sem custo e nos meios que entender pertinente, em todas as atividades e material de divulgação ou produção do projeto Conhecer e Conquistar: Cultura, Drogas e Cidadania, as-

sim como em outras edições do Concurso de Fotografia Conhecer e Conquistar, do Concurso de Poesia Conhecer e Conquistar e por organização patrocinadora do projeto Conhecer e Conquistar: Cultura, Drogas e Cidadania.

5.2 Ficam as autoras e os autores cientes da utilização acima prevista no momento da inscrição.

5.3 A utilização das fotografias premiadas pela organização e por patrocinadora do projeto Conhecer e Conquistar: Cultura, Drogas e Cidadania, não implica, de nenhuma maneira, em perda dos direitos autorais ou morais sobre as mesmas, podendo ser utilizadas pelas autoras e autores como bem entenderem.

5.4 A inscrição no I Concurso de Fotografia Conhecer e Conquistar é declaração de plena autoria das obras, declaração da inexistência de plágio de obras e de que tem autorização de terceiros que tenham direitos conexos sobre a produção artística, sendo responsável por eventuais reivindicações de outras partes quanto ao uso não autorizado.

5.5 Fica estabelecido que os direitos de uso de fotografia de terceiros ou do conteúdo enviado são de inteira responsabilidade da pessoa inscrita no I Concurso de Fotografia Conhecer e Conquistar.

5.6 As respectivas autorias serão registradas sempre que a organização do concurso ou organização patrocinadora do concurso veicular alguma das obras inscritas.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As dúvidas podem ser encaminhadas a qualquer momento para o e-mail: noarparasomar@gmail.com.

6.2 A inscrição no concurso é concordância com o conteúdo do presente regulamento.

6.3 As decisões da comissão julgadora são soberanas e irrecorríveis.

6.4 Para participar do I Concurso de Fotografia Conhecer e Conquistar é preciso pagar taxa de colaboração não reembolsável de R\$ 30,00 por fotografia inscrita.

6.5. Após a realização da(s) inscrição(ões) no Concurso de Fotografia Conhecer e Conquistar, a(s) fotografia(s) deve(m) ser enviada(s) dentro do prazo das inscrições para o e-mail noarparasomar@gmail.com -

sob pena de desclassificação em caso do não envio da(s) fotografia(s) ou caso seja(m) enviada(s) fora do prazo.

ATENÇÃO: Ao clicar no botão de inscrição, realizar o pagamento e enviar sua(s) inscrição(ões). A pessoa participante confirma ter ciência do regulamento e está de acordo com todas as condições nele previstas.

Tárcio
Teixeira



NO AR

para

SO
M
A